

PORTARIA GP Nº 029/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora Sr^a MARIA GERUZA FERREIRA é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de PROFESSORA NIVEL II.

CONSIDERANDO que a Servidora Sr^a MARIA GERUZA FERREIRA – Mat.00449 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 052/2021, de 30 de DEZEMBRO de 2021.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr^a MARIA GERUZA FERREIRA do cargo efetivo de PROFESSORA, matriculado neste município sob o nº 00449 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30 de DEZEMBRO de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01//2022.

AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021